ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 827 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1508 /2015

EM 20 / 04 /2015

Of 1089

ACEITO EM	22 / 04 /2015	ATA	9399
APROVADO EM	08 / 09 /2015		9467
REJEITADO EM	/ /2015		
ARQUIVO			

(17)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realize estudo, a fim de que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito em TODAS as Ruas e Avenidas do Bairro Parque Marinha.

Justificativa: No referido Bairro praticamente NÃO EXISTE sinalização oficial de transito alguma, e com o aumento do número de veículos transitando no Bairro, acidentes entre veículos e com pedestres se tornam eminentes.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3066
25 / 09 / 15
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/857

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1089/15, Ind. 827/15, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando que, através da Secretaria competente realize estudo, a fim de que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito em todas as ruas e avenidas do bairro Parque Marinha, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, já existe sinalização de trânsito no referido bairro.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!